



**INDICAÇÃO Nº IND 5948/2006**

**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEB

Em 10 / 05 / 06.

*Placido Francisco Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e a manutenção dos Centros Educacionais localizados do Guará I e II, na Região Administrativa do Guará, RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e a manutenção dos Centros Educacionais localizados do Guará I e II, na Região Administrativa do Guará, RA X.

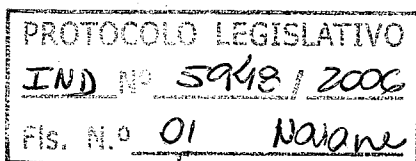
**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Guará reivindica, com inteira razão, a reforma dos Centros de Educacionais, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino e de aprendizado.

A carência de tais condições, a falta de infra-estrutura adequada nas escolas e a situação de abandono dificultam o aprendizado e faz com que os pais procurem unidades educacionais mais distantes de suas casas.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

